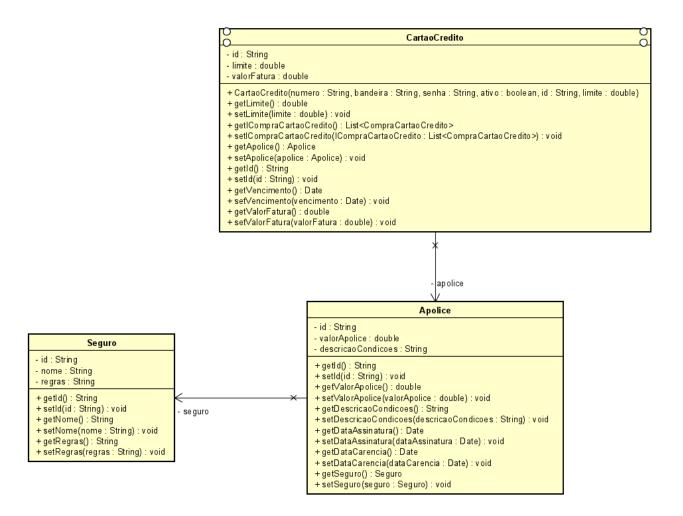
SPRINT NEXT - PARTE IV



Nesta parte do projeto, iremos acrescentar as seguintes regras de negócios:

- 1) Os clientes que tiverem cartão de crédito, podem optar por obter uma apólice de seguro.
 - a. Apólice é um documento emitido pela seguradora onde o seguro é contratado.
 O principal objetivo desse documento é comprovar que o segurado (isto é, quem fez a contratação do seguro) aceitou todas as condições, cláusulas e riscos daquele seguro.
 - b. É nela que são especificadas todas as condições em que o segurado tem direito de receber a cobertura do seguro, assim como as garantias, valores, prazos, vigência, responsabilidades e direitos de cada um.
 - c. Se, para acionar um seguro, é necessário pagar uma franquia, isso será especificado na apólice; assim como quais são os documentos necessários para acionar o seguro e receber o pagamento da cobertura.
- 2) Os seguros que podem ser contratados por meio de apólice são:
 - a. Morte:

- i. Indenização por despesas médico-hospitalares, ou por perda parcial ou total do funcionamento dos membros ou órgãos;
- ii. Reembolso de custos em diagnóstico de doenças graves, como infarto, acidente vascular cerebral e câncer;
- iii. Assistência funeral, para você e a sua família.
- iv. O valor do seguro individual é de R\$36,00 ao ano.

b. Invalidez:

- Invalidez parcial: ocorre quando há uma perda parcial das funções. Por exemplo, uma pessoa que sofre um acidente e perda a visão em um só dos olhos.
- ii. Invalidez total: ocorre quando há uma perda total das funções. Intuitivamente, um bom exemplo seria o caso onde a pessoa sofre um acidente e perde a visão em ambos os olhos.
- iii. O valor do seguro individual é de R\$26,00 ao ano.

c. Desemprego:

- i. Necessário trabalhar com registro CLT, com o tempo mínimo de estabilidade de 12 meses.
- ii. Válido apenas para desligamento involuntários e sem justa causa.
- iii. Não é valido em caso de demissão em massa (10% ou mais de demissões simultâneas) ou falência/encerramento das atividades.
- iv. O valor do seguro individual é de R\$16,00 ao ano
- 3) Todos os nossos seguros garantem recuperação de 100% do valor investido pelo segurado.
- 4) O valor só poderá ser recuperado se o prazo de carência (15 dias) for cumprido.